



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 08 de julho de 2025

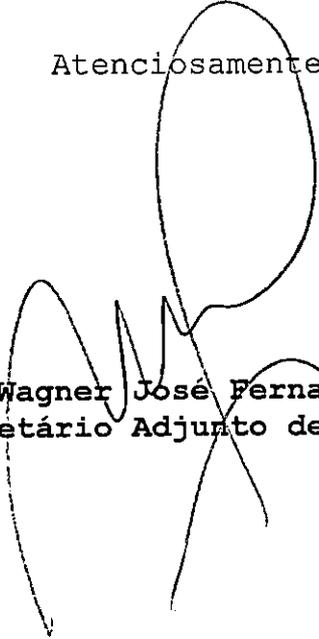
Ofício S.G. nº 2762/2025

Exmo. Sr. Presidente;

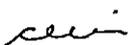
Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópias das respostas da Secretaria Municipal de Habitação, em atenção aos **Requerimentos 665, 693, 675 e 754/2024 de autoria do então Vereador Thiago da Silva Santos (Thiaguinho)**, recebidas nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI |
| PROTOCOLO |
| 14 JUL. 2025 |
|  |
| Cleide Martins P. da Silva |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Memorando SEHAB nº 314/2025.

Itapevi, 07 de julho de 2.025.

Da: Secretaria Municipal de Habitação de Itapevi

Para: Secretaria de Governo

Ref.: PMI nº **048737/2024** – Resposta ao Requerimento sobre Parceria Público-Privada para construção de moradias populares, formulado pelo Excelentíssimo Vereador Thiago da Silva Santos – **Requerimento nº 693/2024.**

Prezado Secretário,

Com meus cumprimentos, venho, em atenção à solicitação do Nobre Vereador Thiago da Silva Santos, que solicita informações acerca da possibilidade de realização de Parceria Público-Privada (PPP) para a construção de moradias populares no município de Itapevi, informar que esta Secretaria Municipal de Habitação tem atuado de forma contínua na busca por parcerias e alternativas que promovam melhorias habitacionais para a população.

Nesse sentido, informamos que há sim a possibilidade de realização de PPPs voltadas à habitação de interesse social, e que a Secretaria vem envidando esforços no sentido de identificar oportunidades e viabilizar iniciativas que possam contribuir com a redução do déficit habitacional em nosso município.

Entretanto, esclarecemos que, embora haja tratativas e estudos em andamento com esse objetivo, ainda não é possível definir um prazo específico para a efetivação de uma PPP voltada à construção de moradias populares. A formalização de uma parceria dessa natureza envolve diversas etapas técnicas, financeiras, jurídicas e administrativas que demandam tempo e articulação entre diferentes esferas do poder público e da iniciativa privada.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Eduardo Sanches Casagrande
Secretário Municipal de Habitação

Ao Ilmo.
Sr. Jonathan Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"Memorando SEHAB nº 314_PPP_Thiaguinho-2025.07
PMI 048737-2024"

Código para verificação: **Y77WNHAP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SANCHES CASAGRANDE em 08/07/2025 às 10:19:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 10:04:58 e válido até 14/01/2028 - 10:04:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 048737/2024** e o código **Y77WNHAP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Memorando SEHAB nº 318/2024.

Itapevi, 07 de julho de 2.025.

Da: **Secretaria Municipal de Habitação de Itapevi**

Para: **Secretaria de Governo**

Ref.: PMI nº PMI 048719/2024– Resposta ao Requerimento sobre o levantamento e diagnóstico (fundário, jurídico / ambiental e Urbanístico) para reurbanização do bairro Jardim Paulista II e se há possibilidade de parceria com o Governo Federal, formulado pelo Excelentíssimo Vereador THIAGO DA SILVA SANTOS (THIAGUINHO)– Requerimento nº 665/2024.

Prezado Secretário,

Com meus cumprimentos, venho, em atenção à solicitação do Nobre Vereador THIAGO DA SILVA SANTOS (THIAGUINHO), sobre o levantamento e diagnóstico (fundário, jurídico / ambiental e Urbanístico) para reurbanização do bairro Jardim Paulista II e se há possibilidade de parceria com o Governo Federal.— prestar os seguintes esclarecimentos:

A área mencionada é caracterizada como pública, irregular e classificada como de risco, o que, neste momento, impossibilita sua inclusão direta em programas de urbanização.

Diante dessa realidade, a Secretaria Municipal de Habitação já adotou providências no sentido de priorizar a mitigação dos riscos existentes, etapa essencial para viabilizar qualquer intervenção urbanística futura. Com esse objetivo, a área foi inscrita no eixo “Encostas” do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com vistas à captação de recursos para ações de contenção e redução de riscos geotécnicos. A proposta aguarda atualmente análise e aprovação pelos órgãos competentes.

Reiteramos que esta Administração tem atuado com total empenho e responsabilidade técnica, sem medir esforços para proporcionar melhores condições de vida à população residente em áreas de vulnerabilidade.

Agradecemos a atenção dedicada ao tema e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eduardo Sanches Casagrande
Secretário Municipal de Habitação

Ao Ilmo.
Sr. Jonathan Francisco



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"Memorando SEHAB nº
318_Morro_Quiabo_PAC_encostas-2025.07
PMI48719-2024"

Código para verificação: **HCWF2CEK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SANCHES CASAGRANDE em 08/07/2025 às 10:43:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 10:04:58 e válido até 14/01/2028 - 10:04:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 048719/2024** e o código **HCWF2CEK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 342/2025**PMI 048726/2024****Itapevi, 07 de julho de 2025****Da Secretaria Municipal de Educação****A/c Gabinete do Secretário****Assunto: Resposta ao Requerimento nº 675/2024 da Câmara Municipal de Itapevi****Ref.: Possibilidade de parceria público-privada para implantação do Projeto "Sala Maker" nas escolas municipais de Ensino Fundamental de Itapevi**

Prezado Secretário

Venho por meio deste, responder o Requerimento nº 675/2024, informamos sobre a implantação do Projeto "Sala Maker" nas escolas do Município de Itapevi que o currículo e as atividades trabalhadas das escolas do Município de Itapevi, segue legislação pertinente pautado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que trata-se de documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica em todo território nacional. Assim, princípios como autonomia, protagonismo e tecnologias estão elencados entre os fundamentos que estão sendo trabalhados nos espaços escolares, considerando os demais Projetos já articulados e espaços presentes nas escolas municipais. Ainda, dentro das competências e habilidades propostas no Currículo Paulista já é otimizado os ambientes tecnológicos nas Escolas Municipais, visando o exercício da criatividade e da inovação voltados à aplicabilidade da tecnologia.

Sem mais para o momento fico à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação



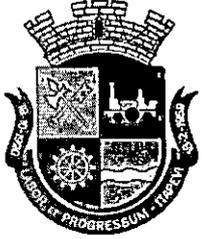
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Franciso
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME nº 342-2025"

Código para verificação: **E4YYQ2KH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 07/07/2025 às 11:42:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 11:43:55 e válido até 03/01/2028 - 11:43:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 048726/2024** e

o código **E4YYQ2KH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 343/2025**PMI 51119/2024****Itapevi, 07 de julho de 2025**

**Da Secretaria Municipal de Educação
A/c Gabinete do Secretário**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 754/2024 da Câmara Municipal de Itapevi

Ref.: Instalação no Bairro Jd. Nova Itapevi de uma Escola de Reciclagem com denominação de "Helena de Abreu"

Prezado Secretário

Venho por meio deste, responder o Requerimento nº 754/2024, que solicita informações sobre a possibilidade de instalação, no Bairro Jardim Nova Itapevi, de uma Escola de Reciclagem com a denominação "Helena de Abreu", a Secretaria Municipal de Educação informa que reconhece a relevância da temática ambiental e sua importância para a formação cidadã dos estudantes da rede municipal.

Destacamos que a proposta pedagógica da Rede Municipal de Ensino está alinhada à **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, que contempla a **Educação Ambiental** como um tema transversal, presente em diversas áreas do conhecimento, presentes nos componentes curriculares da Educação Infantil até o Ensino Fundamental, habilidades como:

- (EF04CI01) — Reconhecer a importância da preservação dos recursos naturais e do uso sustentável do ambiente;
- (EF05GE09) — Analisar as ações humanas e seus impactos sobre o meio ambiente;
- (EF03CI03) — Investigar formas de separação e reutilização de materiais,
- (EF04CI06) — Discutir ações individuais e coletivas voltadas à conservação do meio ambiente.

Além disso, está em fase de construção a **Escola do Meio Ambiente de Itapevi**, localizada na região central, que terá como objetivo central promover ações educativas voltadas à sustentabilidade, abordando temas como: Separação e reciclagem de resíduos sólidos; Reaproveitamento de materiais e compostagem;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Consumo consciente da água e da energia; Biodiversidade local e proteção da fauna e flora; Práticas de agricultura urbana e hortas escolares e Cultura da sustentabilidade no cotidiano escolar.

Ressaltamos ainda que, por meio de **parcerias com empresas como Eurofarma e Pfizer**, já são desenvolvidos projetos nas unidades escolares da rede municipal que fortalecem o compromisso com a educação ambiental e práticas sustentáveis. Essas iniciativas incluem atividades de coleta seletiva, oficinas de reutilização de materiais, formação de professores e ações de conscientização junto às famílias.

Por fim, a Secretaria de Educação se mantém aberta ao diálogo e ao desenvolvimento de propostas que ampliem as oportunidades educativas voltadas ao meio ambiente.

Atenciosamente,

Prof^a Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Franciso
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME nº 343-2025"

Código para verificação: **DLRGB25C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: *****.770.628-****) em 07/07/2025 às 16:13:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 11:43:55 e válido até 03/01/2028 - 11:43:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 051119/2024** e o código **DLRGB25C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.